



**Caixa Beneficente dos Empregados da
Companhia Siderúrgica Nacional - CBS**

Demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2007 e 2006



Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional - CBS

Demonstrações financeiras

em 31 de dezembro de 2007 e 2006

Conteúdo

Parecer dos auditores independentes	3 - 4
Balanço patrimonial	5 - 6
Demonstração de resultados	7
Demonstração de fluxos financeiros	8 - 9
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis	10 - 37



KPMG Auditores Independentes
R. Dr. Renato Paes de Barros, 33
04530-904 - São Paulo, SP - Brasil
Caixa Postal 2467
01060-970 - São Paulo, SP - Brasil

Central Tel 55 (11) 2183-3000
Fax Nacional 55 (11) 2183-3001
Internacional 55 (11) 2183-3034
Internet www.kpmg.com.br

Parecer dos auditores independentes

Aos

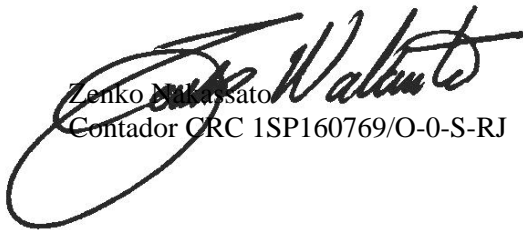
Diretores, Participantes e Patrocinadores da
Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional - CBS
Volta Redonda - RJ

1. Examinamos o balanço patrimonial da Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional - CBS levantado em 31 de dezembro de 2007 e as respectivas demonstrações de resultado e de fluxos financeiros, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Entidade, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional - CBS em 31 de dezembro de 2007, o resultado de suas operações e os fluxos financeiros, correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
4. Conforme apresentado na nota 3-IV-C, a entidade está desenquadrada no subitem mercado de ações a vista (Ações CSN ON) em 50,45% de acordo com a Resolução CMN n° 3456, de 1° de junho de 2007. Após aprovação do plano de enquadramento pela Secretaria de Previdência Complementar ("SPC"), o Conselho Deliberativo da CBS aprovou proposta para que a Diretoria Executiva solicitasse revisão do plano de enquadramento anteriormente aprovado. Em fevereiro de 2007, o CMN negou a revisão do prazo. Em junho de 2007, a entidade foi cientificada de que o juiz da 1° Vara Civil da Comarca de Volta Redonda concedeu liminar em ação cautelar movida pela AAPVR (Associação dos Aposentados e Pensionistas de Volta Redonda) impedindo a venda das ações. Em outubro de 2007 a CBS enviou correspondência à SPC com o objetivo de obter autorização para que o Plano de Enquadramento tenha como prazo de execução dezembro de 2008. Este processo de revisão está pendente de decisão do Conselho Monetário Nacional.

5. As demonstrações contábeis da Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional - CBS referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006, apresentadas para fins de comparabilidade, foram examinadas por outros auditores independentes que, sobre elas, emitiram um parecer, sem ressalvas, datado de 13 de fevereiro de 2007.

19 de fevereiro de 2008

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6-F-RJ



Zenko Yasuhiro Sato
Contador CRC 1SP160769/O-0-S-RJ

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006

(R\$ Mil)

	2007	2006
ATIVO		
DISPONÍVEL	4.117	2.318
REALIZÁVEL	3.617.300	2.368.754
PROGRAMA PREVIDENCIAL	538.994	536.377
PROGRAMA ADMINISTRATIVO	870	876
PROGRAMA DE INVESTIMENTOS	3.077.436	1.831.501
RENDA FIXA	985.309	906.338
RENDA VARIÁVEL	1.925.967	787.410
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	74.596	56.925
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	90.843	80.828
OUTROS REALIZÁVEIS	721	-
PERMANENTE	884	1.140
IMOBILIZADO	283	333
DIFERIDO	601	807
TOTAL DO ATIVO	<u>3.622.301</u>	<u>2.372.212</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006

(R\$ Mil)

	2007	2006
PASSIVO		
EXIGÍVEL OPERACIONAL	<u>8.285</u>	<u>7.608</u>
PROGRAMA PREVIDENCIAL	2.787	2.565
PROGRAMA ADMINISTRATIVO	4.768	4.554
PROGRAMA DE INVESTIMENTOS	730	489
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	<u>7.848</u>	<u>6.650</u>
PROGRAMA PREVIDENCIAL	4.244	3.555
PROGRAMA ADMINISTRATIVO	3.174	2.726
PROGRAMA DE INVESTIMENTOS	430	369
EXIGÍVEL ATUARIAL	<u>2.657.283</u>	<u>2.034.115</u>
PROVISÕES MATEMÁTICAS	<u>2.657.283</u>	<u>2.034.115</u>
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.616.164	1.383.014
BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.073.193	679.361
(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	(32.074)	(28.260)
RESERVAS E FUNDOS	<u>948.885</u>	<u>323.839</u>
EQUILÍBRIO TÉCNICO	<u>682.077</u>	<u>225.525</u>
RESULTADOS REALIZADOS	<u>682.077</u>	<u>225.525</u>
SUPERÁVIT TÉCNICO	682.077	225.525
FUNDOS	<u>266.808</u>	<u>98.314</u>
PROGRAMA PREVIDENCIAL	219.398	72.002
PROGRAMA ADMINISTRATIVO	37.659	20.234
PROGRAMA DE INVESTIMENTO	9.751	6.078
TOTAL DO PASSIVO	<u>3.622.301</u>	<u>2.372.212</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e 2006

(R\$ Mil)

	2007	2006
PROGRAMA PREVIDENCIAL		
RECURSOS COLETADOS	111.158	93.608
RECURSOS UTILIZADOS	(189.719)	(170.824)
CONSTITUIÇÕES DE CONTINGÊNCIAS	(764)	(895)
CUSTEIO ADMINISTRATIVO	(1.033)	(2.102)
RESULTADO DOS INVESTIMENTOS PREVIDENCIAIS	1.307.473	414.152
CONSTITUIÇÕES DE PROVISÕES ATUARIAIS	(623.168)	(212.160)
CONSTITUIÇÕES DE FUNDOS	(147.395)	(17.193)
SUPERAVIT TÉCNICO DO EXERCÍCIO	(456.552)	(104.586)
PROGRAMA ASSISTENCIAL		
RECURSOS UTILIZADOS	-	(31)
CUSTEIO ADMINISTRATIVO	-	(218)
RESULTADO DOS INVESTIMENTOS ASSISTENCIAIS	-	27
REVERSÕES/CONSTITUIÇÕES DE FUNDOS	-	222
PROGRAMA ADMINISTRATIVO		
RECURSOS ORIUNDOS DE OUTROS PROGRAMAS	4.650	5.294
RECEITAS	3.355	3.567
DESPESAS	(8.832)	(8.439)
CONSTITUIÇÕES /REVERSÕES DE CONTINGÊNCIAS	(588)	3.377
RESULTADOS DOS INVESTIMENTOS ADMINISTRATIVOS	18.840	5.823
CONSTITUIÇÕES DE FUNDOS	(17.425)	(9.622)
PROGRAMA DE INVESTIMENTOS		
RENDA FIXA	120.442	113.707
RENDA VARIÁVEL	1.167.924	284.340
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	27.525	6.270
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	14.901	12.902
RELACIONADOS COM O DISPONÍVEL	(873)	(1.046)
RELACIONADOS COM TRIBUTOS	3.729	-
CONSTITUIÇÕES /REVERSÕES DE CONTINGÊNCIAS	(45)	7.802
CUSTEIO ADMINISTRATIVO	(3.617)	(2.974)
RESULTADOS TRANSFERIDOS DE OUTROS PROGRAMAS	(1.326.313)	(420.001)
CONSTITUIÇÕES DE FUNDOS	(3.673)	(1.000)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS FINANCEIROS

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e 2006

(R\$ Mil)

	2007	2006
PROGRAMA PREVIDENCIAL	<u>(81.031)</u>	<u>(67.798)</u>
ENTRADAS	108.862	103.065
RECURSOS COLETADOS	111.158	93.608
RECURSOS A RECEBER	(2.864)	8.031
OUTROS REALIZÁVEIS/EXIGIBILIDADES	568	1.426
SAÍDAS	(189.893)	(170.863)
RECURSOS UTILIZADOS	(189.719)	(170.824)
UTILIZAÇÕES A PAGAR	(98)	7
CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES DE CONTINGÊNCIAS	(76)	(46)
PROGRAMA ASSISTENCIAL		
SAÍDAS	-	(31)
RECURSOS UTILIZADOS	-	(31)
PROGRAMA ADMINISTRATIVO	<u>(5.141)</u>	<u>(6.171)</u>
ENTRADAS	3.651	3.503
RECEITAS	3.355	3.567
RECEITAS A RECEBER	(9)	(67)
RECEITAS FUTURAS	84	(154)
OUTROS REALIZÁVEIS/EXIGIBILIDADES	221	157
SAÍDAS	(8.792)	(9.674)
DESPESAS	(8.832)	(8.439)
DESPESAS A PAGAR	(73)	(30)
DESPESAS FUTURAS	(3)	3
PERMANENTE	256	167
CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES DE CONTINGÊNCIAS	(140)	(1.375)

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS FINANCEIROS

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e 2006

(continuação)

	(R\$ Mil)	
	2007	2006
PROGRAMA DE INVESTIMENTOS	<u>87.971</u>	<u>75.410</u>
RENDA FIXA	41.471	(26.420)
RENDA VARIÁVEL	29.347	100.888
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	10.112	8.849
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	4.890	(3.025)
RELACIONADOS COM O DISPONÍVEL	(875)	(1.045)
RELACIONADOS COM TRIBUTOS	3.730	-
OUTROS INVESTIMENTOS	(721)	-
CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES DE CONTINGÊNCIAS	17	(3.837)
FLUXO NAS DISPONIBILIDADES	<u>1.799</u>	<u>1.410</u>
VARIAÇÃO NAS DISPONIBILIDADES	<u>1.799</u>	<u>1.410</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006

(R\$ Mil)

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CBS, CNPJ n.º 32.500.613/0001-84, sociedade civil constituída em 17 de julho de 1960 e registrada no Cartório de Títulos e Documentos (1.º ofício) de Volta Redonda - RJ em 04 de novembro daquele mesmo ano, é pessoa jurídica, de fins previdenciários e assistenciais, não lucrativos, autorizada a funcionar pela Portaria n.º 1964, de 28 de dezembro de 1979, do Ministério da Previdência e Assistência Social, que congrega empregados da Companhia Siderúrgica Nacional, CSN Cimentos S.A., Companhia Brasileira de Projetos Industriais – Cobrapi e da própria CBS Previdência, cujas atividades são regidas pela Lei Complementar n.º 109, de 29 de maio de 2001.

Em 31 de dezembro de 2007, a CBS contava com 26.422 participantes (25.555 em 31 de dezembro de 2006) vinculados aos seus planos de benefícios, sendo 10.448 em atividade (9.316 em 31 de dezembro de 2006), 10.514 assistidos (10.744 em 31 de dezembro de 2006) e 5.460 beneficiários (5.495 em 31 de dezembro de 2006). Do total de participantes, 9.998 pertencem aos planos de benefício definido e 10.964 ao plano de contribuição variável, assim distribuídos: 5.120 pertencem ao Plano de 35% da Média Salarial (14 ativos e 5.106 assistidos) e 4.878 ao Plano de Suplementação da Média Salarial (37 ativos e 4.841 assistidos) - planos de benefício definido, e 10.964 ao Plano Misto de Benefício Suplementar (10.397 ativos e 567 assistidos) - plano de contribuição variável. A distribuição dos beneficiários nos planos de benefícios é a seguinte: 4.023 encontram-se vinculados ao Plano de 35% da Média Salarial, 1.359 ao Plano de Suplementação da Média Salarial e 78 ao Plano Misto de Benefício Suplementar.

Em 2007, para atendimento de seu objetivo básico, a Entidade recebeu recursos oriundos das seguintes fontes:

(a) Participantes Contribuintes

Ativos – Plano 35% da Média Salarial e Plano de Suplementação da Média Salarial:

Contribuições mensais cujos montantes variam de acordo com as faixas salariais, oscilando entre 4,03% e 15,32%, em função do valor do teto de benefício do Instituto Nacional do Seguro Social.

– Plano Misto de Benefício Suplementar:

Contribuições normais mensais de 3% a 7%.

Para os participantes que ingressaram na Entidade a partir de 1.º de fevereiro de 1999, a contribuição máxima é de 5%.

Contribuição mensal de risco, correspondente a 50% do custo do plano, que no ano de 2007, devido aos resultados positivos de rentabilidade obtidos, essas contribuições serão cobertas integralmente pelos ganhos assim constituídos, não havendo a necessidade de aporte de participante para este propósito desde 2006.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006

(R\$ Mil)

Assistidos – Plano 35% da Média Salarial e Plano de Suplementação da Média Salarial:

Contribuições mensais de 9,33% (Plano de 35% da Média Salarial) e 4,80% (Plano de Suplementação da Média Salarial) do benefício.

– Plano Misto de Benefício Suplementar (licenciados):

Contribuições mensais de 3% a 7%.

Para os participantes que ingressaram na Entidade a partir de 1.º de fevereiro de 1999, a contribuição máxima é de 5%.

(b) Patrocinadores

– Plano de 35% da Média Salarial:

Contribuições mensais no percentual de 6,39% sobre o valor da folha de benefícios dos participantes assistidos.

– Plano de Suplementação da Média Salarial:

Contribuições mensais no percentual de 6,20% sobre o valor da folha de benefícios dos participantes assistidos.

– Plano Misto de Benefício Suplementar:

Contribuições mensais idênticas ao percentual escolhido pelo participante, até o máximo de 7%.

Para os participantes que ingressaram na Entidade a partir de 1.º de fevereiro de 1999, a contribuição máxima é de 5%.

Contribuição mensal de risco, correspondente a 50% do custo do plano, que no ano de 2007, devido aos resultados positivos de rentabilidade obtidos, essas contribuições serão cobertas integralmente pelos ganhos assim constituídos, não havendo a necessidade de aporte de participante para este propósito desde 2006.

As provisões matemáticas são calculadas no regime de capitalização pelo método agregado, pelo atuário externo.

Em 25 de janeiro de 1996 foi aprovada pela Secretaria de Previdência Complementar - SPC, através do Ofício n.º 55 SPC/CGOF/COJ, a proposta de equacionamento da insuficiência de reservas, tendo por base o valor apurado em 30 de setembro de 1995, atualizado monetariamente para 31 de dezembro de 1995 e equacionada na proporção de 42,50%, em 35 anos, pelos participantes, e de 57,50%, em 30 anos, pelos patrocinadores.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006

(R\$ Mil)

Através do ofício n.º 1555/SPC/GAB/COA, de 22 de agosto de 2002, ratificado pelo ofício n.º 1598/SPC/GAB/COA, de 28 de agosto de 2002, foi aprovada nova proposta de refinanciamento das reservas a amortizar de responsabilidade dos patrocinadores, em 240 parcelas mensais e consecutivas, a partir de julho de 2002.

O contrato prevê, ainda, a antecipação de parcelas em caso de necessidade de caixa nos planos de benefício definido e a incorporação, ao saldo devedor atualizado, de eventual déficit/superávit de responsabilidade dos patrocinadores, de forma a preservar o equilíbrio dos planos, sem que o prazo máximo de amortização previsto no contrato seja ultrapassado.

2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC e com as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Ministério da Previdência Social.

Essas diretrizes não requerem a separação de ativos e passivos circulantes e a longo prazo e a apresentação das origens e aplicações de recursos, substituídas pela demonstração do fluxo financeiro.

A Resolução CGPC n.º 4, de 30 de janeiro de 2002, estabelece novos critérios para registro e avaliação contábil de títulos e valores mobiliários das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, alterada pela Resolução CGPC n.º 22, de 25 de setembro de 2006.

A Resolução CGPC n.º 05, de 30 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução CGPC n.º 10, de 05 de julho de 2002, estabelece, além de nova planificação contábil, outras normas que regulam os procedimentos contábeis das EFPC e as alterações determinadas através das Resoluções CGPC n.º 23, de 6 de dezembro de 2006, a Resolução CGPC n.º 22, de 25 de setembro de 2006 e a Resolução CGPC n.º 17, de 28 de março de 2006.

A Resolução CGPC n.º 06, de 30 de outubro de 2003, estabelece procedimentos sobre os institutos do benefício proporcional diferido, portabilidade, resgate e autopatrocínio em planos de benefícios das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, alterada pela Resolução CGPC n.º 19, de 25 de setembro de 2006.

A Resolução CGPC n.º 7, de 04 de dezembro de 2003, alterada pela Resolução CGPC n.º 22, de 25 de setembro de 2006 e pela Resolução CGPC n.º 23, de 6 de dezembro de 2006.

O Decreto n.º 4.942, de 30 de dezembro de 2003, regulamenta o processo administrativo para apuração das responsabilidades por infração à legislação, bem como à aplicação das penalidades administrativas no âmbito do regime de Previdência Complementar operados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar, de que trata o artigo 66 da Lei Complementar n.º 109, de 29 de maio de 2001.

O Conselho de Gestão da Previdência Complementar, através da Resolução CGPC n.º 14, de 01 de outubro de 2004, cria o Cadastro Nacional de Planos de Benefícios das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – CNPB, que identifica cada plano de benefício perante a entidade que o opera e a terceiros.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006

(R\$ Mil)

O Secretário da Previdência Complementar, através da Portaria SPC n.º 177, de 15 de fevereiro de 2005, outorga a cada plano de benefício de caráter previdenciário operado pelas EFPC, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Plano de Benefícios – CNPB.

A Resolução CGPC n.º 21, de 25 de setembro de 2006, dispõe sobre operações de compra ou venda de títulos e valores mobiliários do segmento de renda fixa dos planos de benefícios operados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

A Resolução CGPC n.º 23, de 6 de dezembro de 2006, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelas EFPC na divulgação de informações aos participantes e assistidos dos planos de benefícios de caráter previdenciário.

A Instrução SPC n.º 14, de 18 de janeiro de 2007, dispõe sobre os procedimentos de preenchimento, envio e divulgação de informações dos investimentos dos planos de benefícios administrados pelas EFPC.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

1 – BALANÇO PATRIMONIAL

(a) Disponível

Registra as disponibilidades existentes em caixa e bancos, reconhecidas por seus valores em moeda nacional, acrescidos de rendimentos *pro-rata temporis* auferidos até as datas dos balanços, quando aplicável.

(b) Realizável

- Programa Previdencial

Registra direitos da Entidade relativos às contribuições dos patrocinadores e participantes, despesas futuras a serem apropriadas no resultado, nos meses subsequentes, e demais direitos do programa.

Registra também as contribuições sobre o 13.º benefício, bem como a provisão de valores creditórios de liquidação duvidosa, relativa à contribuição em atraso do patrocinador Companhia Brasileira de Projetos Industriais – COBRAPI.

- Programa Administrativo

Registra as receitas a receber decorrentes de serviços e outras operações de natureza administrativa, despesas futuras que contribuirão para a formação de resultados de meses subsequentes e demais direitos do programa.

- Programa de Investimentos

Registra as aplicações dos recursos em renda fixa, renda variável, investimentos imobiliários e operações com participantes, bem como os valores a receber relativos a essas operações e às provisões para crédito de

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006

(R\$ Mil)

liquidação duvidosa, de acordo com os critérios definidos na Resolução CGPC n.º 05, de 30 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução CGPC n.º 10, de 05 de julho de 2002, do Ministério da Previdência Social.

Os limites operacionais de aplicação dos recursos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar foram estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional, conforme Resolução CMN n.º 3.456, de 1º de junho de 2007, e regulamentações posteriores.

- Política de Investimento

Em atendimento aos artigos 6.º, 7.º e 8.º do Regulamento anexo à Resolução CMN n.º 3.121, de 25 de setembro de 2003, revogada pela Resolução CMN n.º 3.456, de 1º de junho de 2007, Resolução CGPC n.º 13, de 01 de outubro de 2004, a CBS Previdência formulou a Política de Investimento 2007/2011, a qual foi aprovada pelo Conselho Deliberativo da Entidade, na 238.ª RCD, de 7 de dezembro de 2006 e enviada à Secretaria de Previdência Complementar, bem como divulgada aos participantes, assistidos e beneficiários da entidade. Esta Política de Investimento formaliza os objetivos e restrições de aplicação e gestão dos investimentos da carteira da Entidade, e estabelece diretrizes para a alocação de recursos e para a avaliação e controle de riscos e será revisada anualmente.

- Renda Fixa

O Conselho de Gestão da Previdência Complementar, através da Resolução MPS/CGPC n.º 04, de 30 de janeiro de 2002, estabeleceu critérios para registro e avaliação contábil dos títulos e valores mobiliários, a partir de janeiro de 2002, classificando os critérios de avaliação dos títulos em duas categorias distintas. Foram observados também, os procedimentos contidos na Resolução CGPC n.º 15, de 23 de agosto de 2005.

- Fundos Exclusivos

Os fundos exclusivos da entidade são custodiados pelo USB Pactual S.A. e administrados pelo UBS Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM. Os ativos que compõem os fundos são assim classificados:

. Títulos mantidos até o vencimento

Referem-se a títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e capacidade financeira da entidade em mantê-los em carteira até os vencimentos, avaliados pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos em contrapartida ao resultado do período, conforme demonstramos a seguir:

PLANO 35% DA MÉDIA SALARIAL

TÍTULO	QUANT.	PU AQUIS.	VR. APLIC.	DATA AQUIS.	DATA VENC.	TAXA	INDEX	POSIÇÃO EM 31/12/2007
NTN-B	8.638	1.229,717063	10.623	26/05/2006	15/05/2015	10,15%	IPCA	11.693
NTN-B	1.391	1.235,853715	1.719	26/05/2006	15/05/2015	10,07%	IPCA	1.891
NTN-B	2.087	1.361,209318	2.842	27/09/2006	15/05/2015	9%	IPCA	3.004
NTN-B	2.879	1.415,180132	4.075	21/03/2006	15/08/2010	9,37%	IPCA	4.590

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006

(R\$ Mil)

NTN-B	1.439	1.412,442703	2.034	22/03/2006	15/08/2010	9,44%	IPCA	2.297
NTN-B	2.879	1.410,453031	4.061	22/03/2006	15/08/2010	9,48%	IPCA	4.601
NTN-B	10.078	1.413,039064	14.241	22/02/2006	15/08/2010	9,15%	IPCA	16.186
NTN-B	1.451	1.524,838976	2.213	29/11/2007	15/05/2035	6,73%	IPCA	2.253
NTN-B	3.658	1.580,965702	5.785	09/08/2007	15/05/2017	6,89%	IPCA	5.855
NTN-B	1.439	1.611,194480	2.320	23/10/2007	15/05/2015	7,10%	IPCA	2.301
NTN-B	1.439	1.566,647276	2.256	19/12/2007	15/08/2024	6,94%	IPCA	2.267
NTN-B	2.885	1.652,673047	4.768	25/07/2007	15/08/2024	6,29%	IPCA	4.838
BNDES Particip.	1.439	1.000	1.440	31/07/2007	15/08/2013	6,80%	IPCA	1.496
TOTAL	41.702		58.377					63.272

PLANO DE SUPLEMENTAÇÃO DA MÉDIA SALARIAL

TÍTULO	QUANT.	PU AQUIS.	VR. APLIC	DATA AQUIS.	DATA VENC.	TAXA	INDEX.	POSIÇÃO EM 31/12/2007
NTN-B	43.344	1.229,717063	53.301	26/05/2006	15/05/2015	10,15%	IPCA	58.672
NTN-B	6.979	1.235,853715	8.626	26/05/2006	15/05/2015	10,07%	IPCA	9.489
NTN-B	10.474	1.361,209318	14.259	27/09/2006	15/05/2015	9%	IPCA	15.072
NTN-B	14.448	1.415,180132	20.447	21/03/2006	15/08/2010	9,37%	IPCA	23.031
NTN-B	7.224	1.412,442703	10.204	22/03/2006	15/08/2010	9,44%	IPCA	11.526
NTN-B	14.448	1.410,453031	20.378	22/03/2006	15/08/2010	9,48%	IPCA	23.087
NTN-B	50.568	1.413,039064	71.455	22/02/2006	15/08/2010	9,15%	IPCA	81.214
NTN-B	7.283	1.524,838976	11.106	29/11/2007	15/05/2035	6,73%	IPCA	11.303
NTN-B	18.359	1.580,965702	29.025	09/08/2007	15/05/2017	6,89%	IPCA	29.379
NTN-B	7.224	1.611,194480	11.639	23/10/2007	15/05/2015	7,10%	IPCA	11.545
NTN-B	7.224	1.566,647276	11.318	19/12/2007	15/08/2024	6,94%	IPCA	11.373
NTN-B	14.477	1.652,673047	23.926	25/07/2007	15/08/2024	6,29%	IPCA	24.275
BNDES Particip.	7.224	1.000	7.224	31/07/2007	15/08/2013	6,80%	IPCA	7.507
TOTAL	209.276		292.908					317.473

PLANO MISTO DE BENEFÍCIO SUPLEMENTAR

TÍTULO	QUANT.	PU AQUIS.	VR. APLIC.	DATA AQUIS.	DATA VENC.	TAXA	INDEX.	POSIÇÃO EM 31/12/2007
NTN-B	8.018	1.229,717063	9.859	26/05/2006	15/05/2015	10,15%	IPCA	10.852
NTN-B	1.292	1.235,853715	1.596	26/05/2006	15/05/2015	10,07%	IPCA	1.755
NTN-B	1.939	1.361,209318	2.637	27/09/2006	15/05/2015	9%	IPCA	2.788
NTN-B	2.673	1.415,180132	3.782	21/03/2006	15/08/2010	9,37%	IPCA	4.260
NTN-B	1.337	1.412,442703	1.887	22/03/2006	15/08/2010	9,44%	IPCA	2.132
NTN-B	2.673	1.410,453031	3.769	22/03/2006	15/08/2010	9,48%	IPCA	4.270
NTN-B	9.354	1.413,039064	13.217	22/02/2006	15/08/2010	9,15%	IPCA	15.022
NTN-B	1.348	1.524,838976	2.054	29/11/2007	15/05/2035	6,73%	IPCA	2.091
NTN-B	3.397	1.580,965702	5.369	09/08/2007	15/05/2017	6,89%	IPCA	5.434

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006

(R\$ Mil)

NTN-B	1.337	1.611,194480	2.153	23/10/2007	15/05/2015	7,10%	IPCA	2.135
NTN-B	1.337	1.566,647276	2.093	19/12/2007	15/08/2024	6,94%	IPCA	2.104
NTN-B	2.679	1.652,673047	4.425	25/07/2007	15/08/2024	6,29%	IPCA	4.490
NTN-B	20.000	1.527,312882	30.546	17/08/2007	15/05/2015	7,70%	IPCA	30.894
NTN-B	9.930	1.542,108084	15.313	29/11/2007	15/08/2024	6,93%	IPCA	15.648
BNDES Particip.	1.336	1.000	1.336	31/07/2007	15/08/2013	6,80%	IPCA	1.389
BNDES Particip.	20.000	1.000	20.000	31/07/2007	15/08/2013	6,80%	IPCA	20.785
TOTAL	88.650		120.036					126.049

CONSOLIDADO

TÍTULO	QUANT.	PU AQUIS.	VR. APLIC.	DATA AQUIS.	DATA VENC.	TAXA	INDEX.	POSIÇÃO EM 31/12/2007
NTN-B	60.000	1.229,717063	73.783	26/05/2006	15/05/2015	10,15%	IPCA	81.217
NTN-B	9.662	1.235,853715	11.941	26/05/2006	15/05/2015	10,07%	IPCA	13.135
NTN-B	14.500	1.361,209318	19.738	27/09/2006	15/05/2015	9%	IPCA	20.864
NTN-B	20.000	1.415,180132	28.304	21/03/2006	15/08/2010	9,37%	IPCA	31.881
NTN-B	10.000	1.412,442703	14.125	22/03/2006	15/08/2010	9,44%	IPCA	15.955
NTN-B	20.000	1.410,453031	28.208	22/03/2006	15/08/2010	9,48%	IPCA	31.958
NTN-B	70.000	1.413,039064	98.913	22/02/2006	15/08/2010	9,15%	IPCA	112.422
NTN-B	10.082	1.524,838976	15.373	29/11/2007	15/05/2035	6,73%	IPCA	15.647
NTN-B	25.414	1.580,965702	40.179	09/08/2007	15/05/2017	6,89%	IPCA	40.668
NTN-B	10.000	1.611,194480	16.112	23/10/2007	15/05/2015	7,10%	IPCA	15.981
NTN-B	10.000	1.566,647276	15.667	19/12/2007	15/08/2024	6,94%	IPCA	15.744
NTN-B	20.040	1.652,673047	33.119	25/07/2007	15/08/2024	6,29%	IPCA	33.603
NTN-B	20.000	1.527,312882	30.546	17/08/2007	15/05/2015	7,70%	IPCA	30.894
NTN-B	9.930	1.542,108084	15.313	29/11/2007	15/08/2024	6,93%	IPCA	15.648
BNDES Particip.	10.000	1.000	10.000	31/07/2007	15/08/2013	6,80%	IPCA	10.392
BNDES Particip.	20.000	1.000	20.000	31/07/2007	15/08/2013	6,80%	IPCA	20.785
TOTAL	339.628		471.321					506.794

Os títulos mantidos até o vencimento possuem como objetivo proteger a parcela correspondente às obrigações futuras da CBS Previdência sem o comprometimento da liquidez dos planos. A marcação desses títulos na curva propicia, além de uma previsão de rentabilidade mais adequada, uma redução considerável da volatilidade da carteira perante a meta atuarial estabelecida pela entidade. A alocação desses títulos mantidos até o vencimento foi baseado em um estudo minucioso do nosso ALM (*Asset Liability Management*).

Com o objetivo de alongar a carteira visando adequar-se à Meta Atuarial da Entidade, as Notas do Tesouro Nacional Série-B (NTN-B) abaixo relacionadas, foram negociadas durante o exercício de 2007:

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006

(R\$ Mil)

PLANO 35% DA MÉDIA SALARIAL

VENDA					COMPRA				
DATA	VENCIMENTO	QUANT	TAXA	VALOR	DATA	VENCIMENTO	QUANT	TAXA	VALOR
29/11/2007	15/05/2015	1.471	7,46% ^{aa}	2.275	29/11/2007	15/05/2035	1.483	6,73% ^{aa}	2.275
09/08/2007	15/05/2009	3.664	6,88% ^{aa}	6.072	09/08/2007	15/05/2017	3.841	6,89% ^{aa}	6.072
26/07/2007	15/05/2009	3.057	6,69% ^{aa}	5.062	26/07/2007	15/08/2024	3.063	6,29% ^{aa}	5.062
TOTAL		8.192		13.409			8.387		13.409

PLANO DE SUPLEMENTAÇÃO DA MÉDIA SALARIAL

VENDA					COMPRA				
DATA	VENCIMENTO	QUANT	TAXA	VALOR	DATA	VENCIMENTO	QUANT	TAXA	VALOR
29/11/2007	15/05/2015	7.324	7,46% ^{aa}	11.327	29/11/2007	15/05/2035	7.384	6,73% ^{aa}	11.328
09/08/2007	15/05/2009	18.018	6,88% ^{aa}	29.858	09/08/2007	15/05/2017	18.887	6,89% ^{aa}	29.860
26/07/2007	15/05/2009	14.972	6,69% ^{aa}	24.793	26/07/2007	15/08/2024	15.002	6,29% ^{aa}	24.794
TOTAL		40.314		65.978			41.273		65.982

PLANO MISTO DE BENEFÍCIO SUPLEMENTAR

VENDA					COMPRA				
DATA	VENCIMENTO	QUANT	TAXA	VALOR	DATA	VENCIMENTO	QUANT	TAXA	VALOR
29/11/2007	15/05/2015	10.000	7,46% ^{aa}	15.467	29/11/2007	15/08/2024	9.930	6,93% ^{aa}	15.467
29/11/2007	15/05/2015	1.205	7,46% ^{aa}	1.865	29/11/2007	15/05/2035	1.215	6,73% ^{aa}	1.865
09/08/2007	15/05/2009	2.563	6,88% ^{aa}	4.247	09/08/2007	15/05/2017	2.686	6,89% ^{aa}	4.247
26/07/2007	15/05/2009	1.971	6,69% ^{aa}	3.263	26/07/2007	15/08/2024	1.975	6,29% ^{aa}	3.264
TOTAL		15.739		24.842			15.806		24.843

CONSOLIDADO

VENDA					COMPRA				
DATA	VENCIMENTO	QUANT	TAXA	VALOR	DATA	VENCIMENTO	QUANT	TAXA	VALOR
29/11/2007	15/05/2015	10.000	7,46% ^{aa}	15.467	29/11/2007	15/08/2024	9.930	6,93% ^{aa}	15.467
29/11/2007	15/05/2015	10.000	7,46% ^{aa}	15.467	29/11/2007	15/05/2035	10.082	6,73% ^{aa}	15.468
09/08/2007	15/05/2009	24.245	6,88% ^{aa}	40.177	09/08/2007	15/05/2017	25.414	6,89% ^{aa}	40.179
26/07/2007	15/05/2009	20.000	6,69% ^{aa}	33.118	26/07/2007	15/08/2024	20.040	6,29% ^{aa}	33.120
TOTAL		64.245		104.229			65.466		104.234

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006

(R\$ Mil)

De acordo com o artigo 8.º da Resolução CGPC n.º 4, de 30 de janeiro de 2002, demonstramos abaixo os títulos classificados na categoria "para negociação":

. Títulos para negociação

Referem-se a títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição, avaliados a valor de mercado, em contrapartida ao resultado do período, conforme demonstramos abaixo:

A segregação dos papéis dos Fundos Exclusivos, por Plano de Benefício, foi efetuada levando-se em consideração a proporcionalidade identificada pela quantidade de cotas que cada Plano possui dentro dos Fundos.

PLANO 35% DA MÉDIA SALARIAL

PAPEL	2008	2009	2010	OUTROS	TOTAL GERAL
Compromissada Longa	12.248	-	-	-	12.248
NTN-C	260	-	-	-	260
Debêntures	-	67	-	1.020	1.087
CDB-DI	-	-	-	5.818	5.818
Valor Pagar/Receber	(3)	-	-	-	(3)
TOTAL	12.505	67	-	6.838	19.410

PLANO DE SUPLEMENTAÇÃO DA MÉDIA SALARIAL

PAPEL	2008	2009	2010	OUTROS	TOTAL GERAL
Compromissada Longa	61.454	-	-	-	61.454
NTN-C	1.307	-	-	-	1.307
Debêntures	-	334	-	5.118	5.452
CDB-DI	-	-	-	29.192	29.192
Valor Pagar/Receber	(5)	-	-	-	(5)
TOTAL	62.756	334	-	34.310	97.400

PLANO MISTO DE BENEFÍCIO SUPLEMENTAR

PAPEL	2008	2009	2010	OUTROS	TOTAL GERAL
Compromissada Longa	233.308	-	-	-	233.308
NTN-C	242	-	-	-	242
NTN-B	-	-	-	15.982	15.982
Debêntures	3.077	62	-	21.506	24.645
CDB-DI	20.060	-	-	64.806	84.866
FIDC CESP	-	-	-	2.672	2.672
Valor Pagar/Receber	(10)	-	-	-	(10)
TOTAL	256.677	62	-	104.966	361.705

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006

(R\$ Mil)

CONSOLIDADO

PAPEL	2008	2009	2010	OUTROS	TOTAL GERAL
Compromissada Longa	307.010	-	-	-	307.010
NTN-C	1.809	-	-	-	1.809
NTN-B	-	-	-	15.982	15.982
Debêntures	3.077	463	-	27.644	31.184
CDB-DI	20.060	-	-	99.816	119.876
FIDC CESP	-	-	-	2.672	2.672
Valor Pagar/Receber	(18)	-	-	-	(18)
TOTAL	331.938	463	-	146.114	478.515

- Renda Variável

- Mercado de Ações

À Vista

Registra os investimentos em ações de empresas de capital aberto, que são demonstrados pelo valor de mercado, com base na cotação média ocorrida no pregão do último dia de cada mês, na Bolsa de Valores de São Paulo. Os dividendos e juros sobre capital próprio, resultantes dessas aplicações, são reconhecidos contabilmente, a partir da publicação da decisão da assembléia geral dos acionistas, em atendimento ao princípio de competência, conforme Resolução CGPC n.º 05, de 30 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução CGPC n.º 10, de 05 de julho de 2002.

- Mercado Futuro

São registradas as operações dos valores dos contratos, as garantias desses contratos e os valores dos ajustes que são gerados.

- Fundos de Investimentos

Registra os investimentos pelo valor aplicado e a sua valorização através da variação do valor da cota, desde a data da aplicação, até a data do balanço.

- Investimentos Imobiliários

Estão registrados ao custo corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, conforme legislação vigente, e acrescido de reavaliação. Em conformidade com o ofício circular n.º 07/SPC/GAB, de 08 de julho de 1996, ficou vedada a atualização monetária dos Investimentos Imobiliários a partir do exercício de 1996. A depreciação anual é calculada pelo método linear às taxas estabelecidas em função da vida útil remanescente fixada no laudo de avaliação, observados os prazos máximos definidos na legislação.

Em cumprimento à Resolução CVM n.º 3.456 de 01 de junho de 2007 e à Instrução SPC n.º 14 de 18 de janeiro de 2007, os imóveis foram reavaliados em 2007, pela empresa Apsis Consultoria Empresarial Ltda., com base em julho de

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006

(R\$ Mil)

2007, pelo método comparativo de dados de mercado. O resultado do laudo definiu o valor de mercado dos referidos investimentos em R\$ 19.939 acima do valor contábil correspondente. Os efeitos decorrentes desta reavaliação foram registrados em outubro de 2007, no realizável de programa de investimentos, em contrapartida à conta de resultado do programa de investimentos, conforme determina a Resolução CGPC n.º 5, de 30 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução CGPC n.º 10, de 05 de julho de 2002, conforme demonstramos a seguir:

INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Ativo	Saldo Contábil em Setembro/07	Movimento do mês	Reavaliação	Valor Reavaliado Outubro/07
Edificações de Uso Próprio	712	(2)	426	1.136
Locadas a Terceiros				
- Edificações para Renda	15.034	(104)	7.018	21.948
- Investimentos em Shopping Center	32.002	(134)	11.999	43.867
- Investimentos em Complexo Hoteleiro	2.686	(13)	496	3.169
Total Invest. Imobiliários reavaliados	<u>50.434</u>	<u>(253)</u>	<u>19.939</u>	<u>70.120</u>

- Operações com participantes

Registra os empréstimos e financiamentos concedidos, pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço e deduzidas as amortizações. Os empréstimos foram concedidos à Taxa Média Swap (pré-DI), publicada pela BM&F com o acréscimo de 3% a.a. até 31 de Maio de 2006 e a partir de 01 de Junho de 2006 foi acrescida de 6% a.a.

A entidade possui valores a receber de participantes, relativos a empréstimos a serem descontados em folha de salário e financiamentos imobiliários que tem como garantia a hipoteca do imóvel, que estão provisionados considerando o período de inadimplência, sendo que os que alcançaram prazo superior a 360 dias, tem todo o valor provisionado.

No entanto, a entidade também provisionou a possibilidade de obter ganhos contingenciais em relação aos valores emprestados, tendo em vista que no entendimento da CBS há garantia de receber ao menos parte dos referidos valores. Essas garantias estão representadas, no caso do empréstimo a participantes, pela reserva que o participante já tem acumulada na própria entidade (FGB) e que pode resgatar no caso de seu desligamento do patrocinador.

Quanto ao valores decorrentes de financiamento imobiliário, a entidade julga que há garantia de recebimento do valor do imóvel, cuja avaliação é feita com base no valor de mercado quando da realização da penhora do bem.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006

(R\$ Mil)

(c) Permanente

- Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995 conforme legislação vigente, do qual é deduzida a depreciação calculada pelo método linear às taxas de 10% ao ano para móveis, utensílios, máquinas e equipamentos, 20% ao ano para computadores, periféricos e veículos, conforme determina a Resolução CGPC n.º 05, de 30 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução CGPC n.º 10, de 05 de julho de 2002, do Ministério da Previdência Social. Atendendo determinação do Ofício Circular 07/SPC/GAB, de 08 de julho de 1996, o imobilizado não está sendo corrigido monetariamente desde 1996.

- Diferido

Contempla os gastos com Reestruturação e Implantação de Sistemas, bem como aquisição e licença de uso de softwares que serão utilizados por mais de um exercício, de acordo com o objetivo do sistema, e vêm sendo amortizados no prazo máximo de cinco anos, a partir da data de sua implantação.

(d) Exigível Operacional

Corresponde às obrigações decorrentes de direitos a benefícios dos participantes, salários dos empregados da Entidade, prestação de serviços por terceiros, obrigações fiscais, investimentos imobiliários, operações com participantes e recebimento de receitas antecipadas.

Registra a constituição da provisão sobre o 13.º benefício dos participantes e o 13.º salário dos empregados, sendo que o ajuste entre os valores provisionados e os pagos, foi efetuado no encerramento do exercício.

Registra o recolhimento mensal da contribuição para o Programa de Integração Social – PIS, a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS com base nas alíquotas de 0,65% para o PIS e 4% para a COFINS e o IOF - Imposto sobre Operações Financeiras, em função da Instrução Normativa n.º 358 de 09 de setembro de 2003.

A lei 11.053, de 29 de dezembro de 2004, reconhece no art. 5.º a isenção do imposto de renda sobre os rendimentos das aplicações financeiras. A lei 11.196, de 21 de novembro de 2005, criou a opção pela nova regra de incidência do Imposto de Renda da pessoa física pela tabela regressiva, em que os recursos das contribuições serão taxados de acordo com o tempo de sua acumulação às alíquotas que vão de 35% a 10%.

(e) Exigível Contingencial

Registra a ocorrência de fatos nas áreas administrativa, trabalhista e fiscal, que serão objeto de decisão futura e poderão ter ou não impacto na situação econômico-financeira da Entidade, e estão classificados nos programas previdencial, administrativo e de investimentos de acordo com a sua natureza, deduzidos dos respectivos depósitos judiciais.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006

(R\$ Mil)

(f) Exigível Atuarial

As provisões matemáticas foram determinadas em bases atuariais, segundo cálculos efetuados pela Mercer Human Resource Consulting, contratada pela CBS Previdência, e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, oriundos de benefícios concedidos e a conceder aos participantes, assistidos e seus beneficiários.

- Benefícios Concedidos

Registra o valor atual dos compromissos futuros em relação aos seus atuais assistidos e pensionistas, descontados o valor atual das contribuições que os mesmos irão recolher à entidade.

- Benefícios a conceder

Registra a diferença entre o valor atual dos compromissos futuros da entidade e o valor atual das contribuições que os patrocinadores e os participantes irão recolher à entidade, conforme abaixo:

. Benefício do plano com a geração atual

Registra os saldos efetivamente acumulados nas contas previdenciárias e o valor atual dos benefícios a serem concedidos aos integrantes da geração atual que ainda não estejam em gozo de benefícios de prestação continuada, avaliado de acordo com a nota técnica atuarial e com o tipo de plano.

. Outras contribuições da geração atual

Registra o valor atual das contribuições futuras, com prazo de vigência indeterminado, a serem realizadas pelos patrocinadores e pelos integrantes da geração atual que ainda não estejam em gozo de benefício de prestação continuada, excluindo-se toda e qualquer contribuição cujo recebimento dependa de ingresso de novos participantes nesses planos (ou de novos empregados nos Patrocinadores), bem como as contribuições a serem recolhidas, tanto pelos integrantes da geração atual durante o período de percepção de benefício, quanto pelos patrocinadores sobre o valor dos benefícios a serem pagos a esses integrantes.

- Provisões Matemáticas a Constituir

Registra o valor atual das contribuições extraordinárias futuras já vigentes, no mês a que se referirem os valores contabilizados como provisões matemáticas a constituir.

. Por ajustes das contribuições extraordinárias

Registra a diferença entre o valor atual das novas contribuições extraordinárias futuras aprovadas para vigorarem imediatamente, subseqüentes ao que se referirem os valores contabilizados como provisões matemáticas a constituir e o valor das contribuições extraordinárias futuras já vigentes na data de avaliação atuarial.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006

(R\$ Mil)

(g) Reservas e Fundos

- Equilíbrio Técnico

. Superávit Técnico Acumulado

. Reserva de Contingência

Registra o excedente patrimonial em relação aos compromissos totais, até o limite de 25% do total das Provisões Matemáticas.

. Reserva para Reversão do Plano

Registra o excedente patrimonial em relação aos compromissos totais, no que superar 25% do total das Provisões Matemáticas.

- Fundos

. Programa Previdencial:

. Plano 35% da Média Salarial

Fundos para Crédito de Transferência e o Fundo para Subsídio da Contribuição Amortizante - Em decorrência da possibilidade de dar continuidade ao processo de migração deste plano de benefício definido para o Plano de Contribuição Definida, estes fundos constituídos pelo atuário externo, permanecem registrados.

. Plano de Suplementação da Média Salarial

Fundos para Crédito de Transferência e o Fundo para Subsídio da Contribuição Amortizante - Em decorrência da possibilidade de dar continuidade ao processo de migração deste plano de benefício definido para o plano de contribuição definida, estes fundos constituídos pelo atuário externo, permanecem registrados.

. Plano Misto de Benefício Suplementar

Fundo de Oscilação de Riscos - Foi constituído com as parcelas das contribuições dos patrocinadores, referentes ao Plano Misto de Benefício Suplementar, não resgatadas pelo participante de acordo com o regulamento do plano, e se destina a eventual cobertura do Plano, conforme avaliação atuarial.

Fundo para Suporte aos Benefícios de Risco - A alteração na estrutura de cálculo dos benefícios de aposentadoria por invalidez e de pensão por morte, gerou uma reversão nas provisões matemáticas dos benefícios de risco do Plano Misto de Benefício Suplementar, que foi alocada neste fundo.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006

(R\$ Mil)

Fundo para Ajuste da Tábua AT-83 - Visando minimizar as perdas que seriam verificadas nos benefícios dos participantes devido a alteração da tábua utilizada para o cálculo dos benefícios de aposentadoria que foi da UP94 com 2 anos de agravamento para a AT83 sem agravamentos, a CBS em 2006, optou por utilizar os recursos do Fundo para Ajuste de Saldos e parte do Fundo de Oscilação de Riscos para a criação do Fundo para Ajuste da Tábua AT-83, que foi constituído como reserva adicional, calculado individualmente com base nos valores acumulados em 31/12/2006, para todos os participantes ativos naquela data. Esta reserva adicional vem sendo corrigida pela rentabilidade da quota do plano e disponibilizada aos participantes quando da sua aposentadoria.

Fundo para Alteração da Taxa de Juros - Criado em dezembro de 2007, este fundo tem o objetivo de neutralizar o efeito que a redução da taxa de juros de 6% para 5% provocará no cálculo do valor inicial do benefício neste plano.

. Programa Administrativo:

É constituído com o resultado líquido do programa administrativo e destina-se à cobertura de insuficiência do programa mensalmente, considerando o limite mínimo relativo ao saldo do ativo permanente.

. Programa de Investimentos:

A metodologia de cálculo do percentual destinado à constituição do fundo de garantia de empréstimos, para garantir a cobertura do saldo devedor de empréstimos a participantes ativos ou em benefício, em caso de morte, leva em consideração o risco que, em função da idade, o participante representa para a entidade.

II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

As receitas e despesas são registradas segundo o regime de competência, exceto as receitas de contribuição de participantes autofinanciados do Plano Misto de Benefício Suplementar, que passaram a ser escrituradas por regime de caixa, conforme faculta a Resolução CGPC n.º 05, de 30 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução CGPC n.º 10, de 05 de julho de 2002, do Ministério da Previdência Social.

(a) Constituições/Reversões de Contingências

Registra a ocorrência de fatos nas áreas administrativa, trabalhista e fiscal, com estimativa de perda provável para a Entidade, que serão objeto de decisão futura e poderão ou não gerar desembolso pela Entidade.

(b) Critério de rateio das despesas administrativas

As despesas administrativas específicas são lançadas diretamente em cada programa e as demais despesas são rateadas de forma proporcional à participação de cada área na formação do resultado do programa. As despesas administrativas de investimentos são custeadas com recursos do próprio programa.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006

(R\$ Mil)

(c) Critério das Transferências Interprogramas

- Custeio Administrativo

Registra os recursos transferidos de outros programas para o custeio administrativo previsto no plano de custeio anual, conforme abaixo:

- É transferido do Plano Misto de Benefício Suplementar 6% sobre a contribuição básica dos patrocinadores.
- São transferidos, ainda, os valores das despesas administrativas que são reembolsados pelo patrocinador principal e o custeio administrativo do programa de investimento, proveniente do rateio das despesas administrativas incorridas.

- Transferência de recurso do programa administrativo para o programa de investimentos:

Na eventual existência de resultado negativo dos investimentos, será transferido recurso para a cobertura do programa de investimentos.

- Resultado dos Investimentos:

Representa o valor líquido das importâncias transferidas do programa de investimentos aos programas previdencial e administrativo, a título de remuneração dos respectivos investimentos líquidos, calculados de forma proporcional à participação de cada programa e respectivos fundos, no montante aplicado.

III – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS FINANCEIROS

A demonstração de Fluxos Financeiros foi elaborada em conformidade com o estabelecido pela Resolução CGPC n.º 05, de 30 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução CGPC n.º 10, de 05 de julho de 2002, do Ministério da Previdência Social.

Na Demonstração dos Fluxos Financeiros dos Programas Previdencial e Administrativo, o item “Entradas” representa o ingresso de recursos provenientes do recebimento de receitas previdenciais e administrativas, respectivamente, e o item “Saídas” representa os pagamentos por conta das despesas previdenciais e administrativas, respectivamente.

No Programa de Investimentos, os valores “positivos” representam o ingresso líquido de recursos provenientes de operações de resgates, e os valores “negativos” representam as saídas líquidas de recursos provenientes de operações de compras nos diversos mercados.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006

(R\$ Mil)

IV - ESTRUTURA CONTÁBIL

Na estrutura contábil vigente, os segmentos necessários à operação das Entidades Fechadas de Previdência Complementar são denominados programas, sendo estes: Previdencial, Administrativo e de Investimentos.

A migração de recursos entre os programas é feita, unicamente, através de um grupo de contas de resultado denominado "Transferências Interprogramas", que obedecem aos critérios estabelecidos pela Resolução CGPC n.º 05, de 30 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução CGPC n.º 10, de 05 de julho de 2002, do Ministério da Previdência Social.

(a) REALIZÁVEL DO PROGRAMA PREVIDENCIAL

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES:

PATROCINADORES	Sigla do Plano de Benefícios	2007	2006
CONTRIBUIÇÕES DO MÊS			
CSN - Contribuição Patrocinador	MISTO	107	-
		107	-
COMPOSIÇÃO CONSOLIDADA DAS CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO:			
Patrocinador CSN		<u>17</u>	<u>3</u>
CSN – Contribuição Participantes	SUPL.	-	-
CSN – Contribuição Patrocinador	MISTO	7	-
CSN – Contribuição Participantes	MISTO	10	3
Patrocinador COBRAPI		<u>13.948</u>	<u>12.542</u>
COBRAPI – Contribuição Patrocinador	35%	46	42
COBRAPI – Contribuição Patrocinador	SUPL.	10.839	9.746
COBRAPI – Contribuição Participantes	SUPL.	3.063	2.754
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO		13.965	12.545
PROVISÕES DAS CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO		(13.948)	(12.542)
COMPOSIÇÃO CONSOLIDADA DAS CONTRIBUIÇÕES CONTRATADAS:			
Contribuições Contratadas em Atraso:		<u>12.977</u>	<u>11.669</u>
COBRAPI	35%	54	49
COBRAPI	SUPL.	12.923	11.620
Serviço Passado Contratado		<u>538.755</u>	<u>536.009</u>
CSN	35%	101.644	101.125
CSN CIMENTOS	35%.	1.189	1.183
CBS	35%	53	53
CSN	SUPL	398.110	396.081
CSN CIMENTOS	SUPL	34.053	33.880
CBS	SUPL.	3.706	3.687

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006

(R\$ Mil)

TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES CONTRATADAS	551.732	547.678
PROVISÕES DAS CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO	(12.977)	(11.669)
OUTROS RECURSOS A RECEBER	1	3
UTILIZAÇÕES FUTURAS	45	45
OUTROS REALIZÁVEIS	69	317
TOTAL DO PROGRAMA PREVIDENCIAL	538.994	536.377

Nessa rubrica encontram-se registrados o crédito de R\$ 13.948 (R\$ 12.542, em dezembro de 2006) com o patrocinador Companhia Brasileira de Projetos Industriais - Cobrapi, relativo a contribuições devidas, e o crédito de R\$ 12.977 (R\$ 11.669, em dezembro de 2006), também com a Cobrapi, registrado de acordo com a Resolução CGPC n.º 05, de 30 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução CGPC n.º 10, de 05 de julho de 2002, do Ministério da Previdência Social, relativo ao contrato de garantia de reservas de benefícios a conceder.

A Entidade propôs ação de cobrança visando o recebimento do débito, cujo processo está pendente de julgamento em 1.ª instância junto ao poder judiciário de Volta Redonda - RJ, estando o respectivo montante provisionado, integralmente, em conta redutora do ativo do programa previdencial.

Registramos, ainda, nessa rubrica, os contratos assinados em junho de 2002 com os patrocinadores, relativos ao refinanciamento das reservas a amortizar de responsabilidade dos mesmos, contratado em 240 parcelas mensais e consecutivas, vencendo a primeira em 31 de julho de 2002, e as demais no último dia de cada mês subsequente a julho de 2002, sendo o valor da parcela de R\$ 958, da 1.ª a 12.ª parcela, e o valor de R\$ 3.133, da 13.ª a 240.ª parcela, em conformidade com a proposta apresentada pela CBS e aprovada pelo ofício n.º 1555/SPC/GAB/COA, de 22 de agosto de 2002, ratificado pelo ofício n.º 1558/SPC/GAB/COA, de 28 de agosto de 2002.

Em 31 de dezembro de 2007, o valor do contrato monta em R\$ 538.755 (R\$ 536.009 em 2006). As parcelas mensais estão sendo corrigidas de 28 de junho de 2002 até os seus respectivos vencimentos, "pro-rata-die", pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, sendo certo que os juros atuariais, fixados em 6% (seis por cento) ao ano, já se encontram inseridos e distribuídos no valor das parcelas.

(b) REALIZÁVEL DO PROGRAMA ADMINISTRATIVO

Encontra-se registrado no programa administrativo, no grupo de Receitas a Receber, os valores relativos ao convênio referente à Centralização Bancária e ao Convênio Unimed de R\$ 68 e R\$ 8, respectivamente, no total de R\$ 76. Em Despesas Futuras o valor de R\$ 39 referente a gastos com custas judiciais pagas pela Entidade em razão dos processos judiciais, a serem ressarcidos ao final do processo e gastos relativos a adiantamento concedido e despesas pagas antecipadas no valor de R\$ 29, no total de R\$ 68. No grupo Outros Realizáveis, do programa Administrativo, o valor de R\$ 659 do Unibanco Aig Seguros e Previdência, o valor de R\$ 30 referente a gastos administrativos de convênios a serem ressarcidos, e o valor R\$ 20 relativo à licença de uso da marca CBS Previdência, e relativos a tributos a recuperar no montante de R\$ 17, perfazendo o total de R\$ 726.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006

(R\$ Mil)

(c) REALIZÁVEL DO PROGRAMA DE INVESTIMENTOS

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO CONSOLIDADA DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS:

	2007	2006
RENDA FIXA	985.309	906.338
Aplicações em Instituições Financeiras	985.309	906.338
RENDA VARIÁVEL	1.925.967	787.410
Mercado de Ações	1.901.872	777.375
Bolsa de Mercadorias e de Futuros	23.930	9.798
Fundos de Investimentos	165	237
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	74.596	56.925
Edificações de Uso Próprio	1.133	732
Edificações Locadas a Terceiros	72.221	54.946
Direitos em Alienações de Investimentos Imobiliários	1.120	1.129
Fundos de Investimentos Imobiliários	122	118
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	90.843	80.828
Empréstimos	89.879	79.918
Financiamento Imobiliário	964	910
OUTROS REALIZÁVEIS	721	-
Outros	721	-
TOTAL DO REALIZÁVEL DO PROGRAMA DE INVESTIMENTO	3.077.436	1.831.501

- Renda Variável

A Entidade está desenquadrada no subitem mercado de ações – à vista (Ações CSN ON) em 50,45% de acordo com a Resolução CMN n.º 3.456, de 1.º de junho de 2007, alterada pela Resolução CMN n.º 3.142, de 27 de novembro de 2003, e regulamentações posteriores.

Conforme estabelecido na Resolução CMN n.º 3.142, de 27 de novembro de 2003, a CBS Previdência encaminhou à Secretaria de Previdência Complementar, do Ministério da Previdência Social, proposta de enquadramento das ações CSN, através da correspondência CBS/P-002/2004, de 16 de janeiro de 2004. Pelo Ofício SPC/DEPIN n.º 2.061, de 14 de outubro de 2004, a SPC encaminhou à CBS Previdência cópia do Voto BCB n.º 262, de 22 de setembro de 2004, e Voto do CMN n.º 106, de 28 de setembro de 2004, aprovando o Plano de Enquadramento das ações da CSN até junho de 2007, ratificado pelo Ofício SPC/DECON n.º 2.395 de 19 de dezembro de 2005.

Nas 235.^a e 236.^a reuniões do Conselho Deliberativo da CBS, realizadas em 23 de junho de 2006 e 28 de setembro de 2006, respectivamente, foi aprovada a proposta da diretoria executiva da entidade, de solicitar a revisão do termo final do prazo de enquadramento relativo à alienação das ações da Companhia Siderúrgica

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006

(R\$ Mil)

Nacional – CSN. A CBS oficializou junto à Secretaria de Previdência Complementar, em reunião realizada em 12 de julho de 2006, através da correspondência CBS/P-024/2006, de 7 de julho de 2006, pedido de revisão da decisão adotada pelo Conselho Monetário Nacional constantes dos votos do BCB n.º 262, de 22 de setembro de 2004 e do voto do CMN n.º 106, de 28 de setembro de 2004. O pedido de revisão é de que o enquadramento seja prorrogado e efetuado em dois períodos distintos, com o final do enquadramento no 2.º semestre de 2008.

A CBS em Fevereiro de 2007 obteve nova resposta negativa, fato que motivou novo pedido de revisão da decisão do Conselho Monetário Nacional.

Em Junho de 2007, a CBS foi cientificada de que o juiz da 1ª Vara Civil da Comarca de Volta Redonda concedeu liminar em ação cautelar movida pela AAPVR (Associação dos Aposentados e Pensionistas de Volta Redonda) impedindo a venda das ações. A CBS recebeu também citação de mais duas ações semelhantes, onde não ocorreu deferimento de liminares. As ações foram propostas pelas Associação dos Aposentados de Congonhas/MG e de Capivari de Baixo em Santa Catarina.

A CBS enviou a correspondência CBS/P-043/2007, de 01-10-2007, dirigida à Secretaria de Previdência Complementar, como um Aditamento ao Pedido CBS/P-010/2007, de 28-02-2007, com o objetivo de defender o interesse da CBS em obter autorização para que seu Plano de Enquadramento, relativo à sua participação acionária na CSN, tenha como prazo de execução dezembro de 2008.

O processo de revisão da decisão do Conselho Monetário Nacional está em curso, sendo que foi emitido parecer da Secretaria de Previdência Complementar favorável ao pedido da Caixa Beneficente dos Empregados da CSN - CBS e aguarda nova decisão do Conselho Monetário Nacional quanto à retomada do prazo de venda para dezembro de 2008.

- Investimentos Imobiliários

Em 31 de dezembro de 2007 a CBS possui o total de R\$ 3.853 em imóveis oferecidos em garantia de processos judiciais, em substituição aos imóveis oferecidos anteriormente, em função do processo de desmobilização. A Entidade está aguardando o deferimento do pedido.

. Empreendimento Vila Rica

A entidade encerrou em novembro de 2003, a comercialização do empreendimento, restando apenas 1 unidade pendente por envolvimento em processo judicial. Devido à possibilidade de prejuízo final do processo judicial, a Entidade, conservadoramente optou por constituir provisão no valor de R\$ 25 em conta redutora do ativo.

Registra, ainda, o débito referente à Prefeitura do Município de Congonhas, no montante de R\$ 4.630, no programa de investimento, que a entidade efetuou provisão em conta redutora do ativo.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006

(R\$ Mil)

- Operações com participantes

Encontram-se registrados os valores a receber referentes a empréstimo e financiamento. Temos também registrada a provisão dos valores relativos a empréstimos a participantes e financiamento imobiliário, relativos a direitos creditórios de liquidação duvidosa, nos montantes líquidos de R\$ 181 e R\$ 765, respectivamente.

d) EXIGÍVEL OPERACIONAL

Encontra-se registrado no programa previdencial, no grupo Utilizações a Pagar, o valor de R\$ 195, referente aos benefícios a serem pagos a participantes e ex-participantes e em Outras Exigibilidades, o montante de R\$ 2.592, retido dos benefícios de diversos participantes, referente a imposto de renda a ser recolhido no mês seguinte à Secretaria de Receita Federal – SRF, no valor de R\$ 1.137 e a provisão de benefícios a serem pagos a ex-funcionários do patrocinador – Companhia Brasileira de Projetos Industriais - COBRAPI, líquidos das contribuições a serem descontadas, e demais processos de benefícios no valor de R\$1.455, transferidos do exigível contingencial do Programa Previdencial em 2006.

Encontram-se registrados no programa administrativo no grupo Despesas a Pagar, o valor de R\$ 296 referente aos valores a serem pagos aos fornecedores e provisão dos encargos sociais e despesas referente à folha de pessoal no valor de R\$ 820. Registramos no grupo Receitas Futuras os ganhos relativos à centralização bancária no valor de R\$ 707 e comissão relativa ao agenciamento de seguro de vida no valor de R\$ 459, sendo alocados à receita de acordo com a vigência dos respectivos contratos.

Registramos, ainda, no grupo Outras Exigibilidades do programa administrativo, o valor de R\$ 87, referente aos encargos sociais a recolher, o valor de R\$ 1.018 descontado dos participantes relativo à mensalidade da Associação dos Aposentados, consignação judicial, Imposto de Renda retido na fonte e demais convênios. O repasse à Fundação CSN no valor de R\$ 6, o valor de R\$ 7 do Bradesco Seguros S.A. e R\$ 1.108 do Unibanco Aig Seguros e Previdência, outros créditos referentes a seguros e convênios de contratos de funcionários e terceiros no valor de R\$ 28. Encontram-se registrados, ainda, os tributos a recolher relativos ao PIS, no valor de R\$ 32 e a Cofins no valor de R\$ 200, perfazendo o total de R\$ 2.486.

(e) EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

A Administração, consubstanciada na opinião de seus consultores jurídicos, entende que não está sujeita ao recolhimento da Contribuição Social Sobre Lucro Líquido relativo aos períodos anteriores a 2001. Neste sentido, não foi contabilizada provisão para fazer face a eventuais pagamentos deste tributo, nos livros contábeis da Entidade. A entidade integra pólo ativo no Mandado de Segurança Coletivo impetrado pela ABRAPP em face ao Delegado da Receita Federal – DEINF/RJ, perante a Justiça Federal do Rio de Janeiro (processo n.º 2001.51.0.024801-0). A decisão liminar que suspendeu a exigibilidade da CSLL foi concedida pelo Presidente do TRF da 2.ª Região em Recurso de Agravo de Instrumento (processo n.º 2002.02.01.001245-3).

As seguintes contingências estão reconhecidas contabilmente:

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006

(R\$ Mil)

- Programa Previdencial

Encontram-se provisionados no programa previdencial os processos relativos aos benefícios e contribuições de diversos participantes, no valor de R\$ 2.468 (R\$ 2.070, em 2006) líquido do depósito judicial, o valor de R\$ 1.481 (R\$ 1.194, em 2006) referente aos processos relativos à contribuição amortizante, que foram objeto de questionamentos na justiça, e a CBS Previdência, conservadoramente, optou por provisionar, e o valor de R\$ 295 (R\$ 291, em 2006) referente aos custos inerentes aos processos.

- Programa Administrativo

- . Imposto Sobre Serviços – ISS e Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU

Tendo em vista haver sido lavrado auto de infração visando a cobrança de Imposto Sobre Serviços - ISS sobre a administração de seguros, e Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU referente ao imóvel de uso próprio e a existência de ação judicial questionando a posição assumida pelas autoridades fiscalizadoras e, ainda, estando a situação “sub-judice”, a Entidade vem constituindo, conservadoramente, no programa administrativo, uma provisão para contingências relativas ao movimento mensal das receitas de seguros, acrescida dos encargos devidos, no montante de R\$ 2.540 (R\$ 2.016, em 2006).

No entanto, em função da edição da Lei Municipal que possibilitou a redução significativa dos valores, a entidade resolveu aproveitar a oportunidade e quitar o débito que era objeto de cobrança pelo Município de Volta Redonda – RJ, inclusive dos honorários sucumbenciais, restando ainda pendente às custas processuais que estão sendo liquidadas à medida que o município informa no processo judicial a composição celebrada entre as partes.

- . Débitos Trabalhistas e outros

Encontram-se provisionados nessa rubrica os valores referente aos processos impetrados contra a Entidade por ex-empregados, no montante de R\$ 151 (R\$ 235, em 2006), e os processos das rescisões de contrato de trabalho relativos aos 40% sobre a atualização do fundo de garantia por tempo de serviço, relativo aos planos Collor e Verão, totalizando R\$ 309 (R\$ 471, em 2006), ambos líquido de depósitos judiciais, a provisão referente a processos administrativos de R\$ 162 (R\$ 4, em 2006) e o valor de R\$ 12, referente aos custos inerentes aos processos.

- Programa de Investimentos

Tendo em vista haver sido lavrado auto de infração visando a cobrança de Imposto Sobre Serviços - ISS sobre as atividades de hotelaria, de administração de Shopping Center e a existência de ação judicial questionando a posição assumida pelas autoridades fiscalizadoras e, ainda, estando a situação “sub-judice”, a Entidade vem constituindo, conservadoramente, no programa de investimentos, uma provisão para contingências, acrescida dos encargos devidos, no montante R\$ 185 (R\$ 158, em 2006).

No entanto, em função da edição da Lei Municipal que possibilitou a redução significativa dos valores, a entidade resolveu aproveitar a oportunidade e quitar o débito que era objeto de cobrança pelo Município de Volta Redonda –

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006

(R\$ Mil)

RJ, inclusive dos honorários sucumbenciais, restando ainda pendente as custas processuais que estão sendo liquidadas à medida que o município informa no processo judicial a composição celebrada entre as partes

Encontram-se ainda registradas nessa rubrica as provisões relativas a possível perda com o condomínio do Edifício Rodolfo de Paoli de R\$ 146 (R\$ 125, em 2006), o processo relativo ao Empreendimento Vila Rica no valor de R\$ 90 (R\$ 77, em 2006), demais provisões no valor de R\$ 9 (R\$ 8, em 2006), no programa de investimentos.

Registramos, ainda, que a Entidade possui processos judiciais onde participantes e ex-participantes apresentam questionamentos quanto à interpretação de regras relacionadas aos planos de benefícios que eles estão ou estavam vinculados e, caso obtenham decisões favoráveis aos seus pleitos, poderão gerar contingências financeiras para a CBS Previdência. Essas questões têm vinculação a fatos ocorridos no passado, decorrentes do extinto contrato de trabalho, da interpelação do contrato previdenciário e expurgos inflacionários sendo que, como é comum nesses processos, a apuração de valores dependerá de perícia técnica que será realizada no curso do processo judicial. Em razão do exposto não são mensuráveis neste momento. Entretanto, na medida em que são identificadas contingências financeiras, os valores são refletidos nas demonstrações contábeis. A CBS proveu o valor de R\$ 4.244 registrado como contingência para processos previdenciários.

(f) EXIGÍVEL ATUARIAL

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO CONSOLIDADA DO EXIGÍVEL ATUARIAL:

	2007	2006
PROVISÕES MATEMÁTICAS		
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	<u>1.616.164</u>	<u>1.383.014</u>
Benefício do Plano	1.715.820	1.470.282
(-) Outras Contribuições da Geração Atual	(99.656)	(87.268)
BENEFÍCIOS A CONCEDER	<u>1.073.193</u>	<u>679.361</u>
Benefício do Plano com a Geração Atual	1.074.415	680.522
Contribuição Definida	1.055.415	665.590
Benefício Definido	18.536	14.932
(-) Outras Contribuições Geração Atual	(1.222)	(1.161)
(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	<u>(32.074)</u>	<u>(28.260)</u>
(-) Serviço Passado	(28.868)	(26.660)
Por Ajustes das Contribuições Especiais Vigentes	3.206	(1.600)
TOTAL DO EXÍGIVEL ATUARIAL	<u>2.657.283</u>	<u>2.034.115</u>

As Reservas Técnicas e Fundos foram determinados pela Mercer Human Resource Consulting, atuário externo contratado pela CBS Previdência, em parecer datado de 23/01/2008, tendo como base as hipóteses e métodos atuariais por plano de benefício descritos a seguir:

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006

(R\$ Mil)

Provisões Matemáticas – Plano de 35% da Média Salarial		2007	2006
2.3.0.0.00.00	EXIGÍVEL ATUARIAL	284.376	253.208
2.3.1.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	284.376	253.208
2.3.1.1.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	289.324	257.611
2.3.1.1.01.00	Benefícios do Plano com a Geração Atual	310.021	276.052
2.3.1.1.03.00	Outras Contribuições da Geração Atual (-)	(20.697)	(18.441)
2.3.1.2.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.761	1.464
2.3.1.2.01.00	Benefícios do Plano com a Geração Atual	1.940	1.654
2.3.1.2.01.02	Benefício Definido	1.940	1.654
2.3.1.2.03.00	Outras Contribuições da Geração Atual (-)	(179)	(190)
2.3.1.3.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR (-)	(6.709)	(5.867)
2.3.1.3.01.00	Serviço Passado (-)	(5.994)	(5.707)
2.3.1.3.03.00	Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	(714)	(160)
2.4.0.0.00.00	RESERVAS E FUNDOS	134.551	30.910
2.4.1.0.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	121.264	24.076
2.4.1.1.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	121.264	24.076
2.4.1.1.01.01	Reserva de Contingência	71.094	24.076
2.4.1.1.01.02	Reserva para Revisão do Plano	50.170	-
2.4.2.0.00.00	FUNDOS	13.287	6.834
2.4.2.1.00.00	Programa Previdencial	1.453	948
2.4.2.3.00.00	Programa Administrativo	11.574	5.570
2.4.2.4.00.00	Programa de Investimentos	260	316

- Hipóteses e Métodos atuariais utilizados:

Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	5% a.a.
Projeção de crescimento real de salário ⁽¹⁾	1% a.a.
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS ⁽¹⁾	0% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾	0% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários e benefícios)	0,98
Hipótese sobre gerações futuras de novos entrados	Não utilizada
Hipótese sobre rotatividade	2% ao ano
Tábua de mortalidade geral	AT83 ⁽²⁾
Tábua de mortalidade de inválidos	Winklevoss
Tábua de entrada em invalidez	Mercer Disability ⁽³⁾
Outras hipóteses biométricas utilizadas	⁽⁴⁾

Observações:

- (1) O indexador utilizado é o INPC do IBGE.
- (2) A tábua AT83 segregada por sexo foi adotada sem agravamentos.
- (3) Foi aplicada a tábua Mercer Disability com probabilidades de ingresso em invalidez multiplicadas por 2.
- (4) Foi adotada como data prevista de entrada em aposentadoria a primeira idade em que o participante atingir a elegibilidade ao benefício pleno pelo plano.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006

(R\$ Mil)

Provisões Matemáticas – Plano de Suplementação da Média Salarial		2007	2006
2.3.0.0.00.00	EXIGÍVEL ATUARIAL	1.172.695	1.019.518
2.3.1.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	1.172.695	1.019.518
2.3.1.1.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.187.457	1.033.318
2.3.1.1.01.00	Benefícios do Plano com a Geração Atual	1.266.416	1.102.144
2.3.1.1.03.00	Outras Contribuições da Geração Atual (-)	(78.959)	(68.826)
2.3.1.2.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	10.604	8.593
2.3.1.2.01.00	Benefícios do Plano com a Geração Atual	11.647	9.564
2.3.1.2.01.02	Benefício Definido	11.647	9.564
2.3.1.2.03.00	Outras Contribuições da Geração Atual (-)	(1.043)	(971)
2.3.1.3.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR (-)	(25.365)	(22.393)
2.3.1.3.01.00	Serviço Passado (-)	(22.874)	(20.953)
2.3.1.3.03.00	Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	(2.492)	(1.440)
2.4.0.0.00.00	RESERVAS E FUNDOS	578.763	184.394
2.4.1.0.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	555.745	171.294
2.4.1.1.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	555.745	171.294
2.4.1.1.01.00	Superávit Técnico Acumulado	555.745	171.294
2.4.1.1.01.01	Reserva de Contingência	293.174	171.294
2.4.1.1.01.02	Reserva para Revisão do Plano	262.571	-
2.4.2.0.00.00	FUNDOS	23.018	13.100
2.4.2.1.00.00	Programa Previdencial	9.365	5.889
2.4.2.3.00.00	Programa Administrativo	11.324	5.641
2.4.2.4.00.00	Programa de Investimentos	2.329	1.570

- Hipóteses e Métodos atuariais utilizados:

Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	5% a.a.
Projeção de crescimento real de salário ⁽¹⁾	1% a.a.
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS ⁽¹⁾	0% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾	0% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários e benefícios)	0,98
Hipótese sobre gerações futuras de novos entrados	Não utilizada
Hipótese sobre rotatividade	2% ao ano
Tábua de mortalidade geral	AT83 ⁽²⁾
Tábua de mortalidade de inválidos	Winklevoss
Tábua de entrada em invalidez	Mercer Disability ⁽³⁾
Outras hipóteses biométricas utilizadas	⁽⁴⁾

Observações:

- (1) O indexador utilizado é o INPC do IBGE.
- (2) A tábua AT83 segregada por sexo foi adotada sem agravamentos.
- (3) Foi aplicada a tábua Mercer Disability com probabilidades de ingresso em invalidez multiplicadas por 2.
- (4) Foi adotada como data prevista de entrada em aposentadoria a primeira idade em que o participante atingir a elegibilidade ao benefício pleno pelo plano.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006

(R\$ Mil)

Provisões Matemáticas – Plano Misto de Benefício Suplementar		2007	2006
2.3.0.0.00.00	EXIGÍVEL ATUARIAL	1.200.212	761.389
2.3.1.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	1.200.212	761.389
2.3.1.1.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	139.383	92.085
2.3.1.1.01.00	Benefícios do Plano com a Geração Atual	139.383	92.085
2.3.1.2.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.060.828	669.304
2.3.1.2.01.00	Benefícios do Plano com a Geração Atual	1.060.828	669.304
2.3.1.2.01.01	Contribuição Definida	1.055.879	665.590
2.3.1.2.01.02	Benefício Definido	4.949	3.714
2.4.0.0.00.00	RESERVAS E FUNDOS	253.571	108.535
2.4.1.0.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	5.068	30.156
2.4.1.1.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	5.068	30.156
2.4.1.1.01.00	Superávit Técnico Acumulado	5.068	30.156
2.4.1.1.01.01	Reserva de Contingência	5.068	30.156
2.4.2.0.00.00	FUNDOS	230.503	78.380
2.4.2.1.00.00	Programa Previdencial	208.580	65.165
2.4.2.3.00.00	Programa Administrativo	14.761	9.023
2.4.24.00.00	Programa de Investimentos	7.162	4.192

- Hipóteses e Métodos atuariais utilizados:

Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	5% a.a.
Projeção de crescimento real de salário ⁽¹⁾	1% a.a.
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS ⁽¹⁾	0% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾	0% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários e benefícios)	0,98
Hipótese sobre gerações futuras de novos entrados	Não utilizada
Hipótese sobre rotatividade	2% ao ano
Tábua de mortalidade geral	AT83 ⁽²⁾
Tábua de mortalidade de inválidos	Winklevoss
Tábua de entrada em invalidez	Mercer Disability ⁽³⁾
Outras hipóteses biométricas utilizadas	⁽⁴⁾

Observações:

- (1) O indexador utilizado é o INPC do IBGE.
- (2) A tábua AT83 segregada por sexo foi adotada sem agravamentos.
- (3) Foi aplicada a tábua Mercer Disability com probabilidades de ingresso em invalidez multiplicadas por 2.
- (4) Foi adotada como data prevista de entrada em aposentadoria a primeira idade em que o participante atingir a elegibilidade ao benefício pleno pelo plano.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006

(R\$ Mil)

V - FATOS RELEVANTES

- Certificação de acordo com os requisitos da Norma ISO 9001:2000

Em 26 de junho último, a CBS Previdência entrou para um seleto grupo de Entidades Fechadas de Previdência Complementar que possuem o selo de Certificação de acordo com os requisitos da Norma ISO 9001:2000.

Ao adequar sua gestão ao modelo da referida Norma, a CBS Previdência oferece aos seus participantes e patrocinadores a garantia de possuir em seus métodos práticas que zelam pela constante busca por resultados que sejam compatíveis ou superem as expectativas e necessidades da entidade, dos seus patrocinadores e participantes. A busca constante pela melhoria na relação custo x benefício, oferecendo serviços de qualidade a custos cada vez menores, é acrescida à lista dos benefícios obtidos, quando se é certificado pela referida Norma.

- Redução da Taxa de Juros

Considerando a expectativa de queda do retorno dos investimentos a longo prazo, a entidade passou adotar a taxa de juros de 5% ao ano, na avaliação atuarial dos seus planos de benefícios, em 2007.

O impacto da redução da taxa de juros em um ponto percentual, de 6% para 5% ao ano, nos planos de benefícios definidos (Planos 35% e Suplementação da Média Salarial), foi uma elevação nas reservas matemáticas de aproximadamente R\$ 167 milhões.

No Plano Misto de Benefício Suplementar, visando neutralizar o impacto no valor inicial dos benefícios a serem concedidos, a partir de 01/01/2008, foi constituído fundo previdencial específico, denominado *fundo para ajuste da taxa de juros*, no valor R\$ 97,3 milhões.

O valor calculado individualmente, com base no FGB do participante em posição de 31/12/2007, só integra o saldo de conta do participante, no momento da aposentadoria, não sendo devido nos casos de invalidez, morte, resgate e portabilidade.

VI - EVENTO SUBSEQUENTE

- Migração de Planos e Limitação da Contribuição Amortizante

Atendendo demanda dos participantes ativos e assistidos dos planos 35% da Média Salarial e Suplementação da Média Salarial, o Conselho Deliberativo aprovou a reabertura dos processos de Migração de Planos e de Limitação da Contribuição Amortizante, em consonância com o Ato Regulamentar n.º 1, do próprio Conselho, de 04/12/2003.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006

(R\$ Mil)

Os participantes envolvidos nesses processos, aproximadamente, 44 ativos e 110 assistidos, terão 90 dias, a contar do dia 02/01/2008, para decidir se aceitam ou não migrar para o Plano Misto de Benefício Suplementar, nos casos dos ativos, ou limitar sua contribuição amortizante em 7,6%, no caso dos assistidos.

Na oportunidade oferecida em 2004, 397 (82%) ativos optaram pela migração e 1.800 (90%) decidiram limitar sua contribuição amortizante em 7,6%.

Francisco José Guimarães Padilha
Presidente e
Diretor de Administração e Benefícios
CPF 047. 303.057- 87

Ricardo José Machado da Costa Esch
Diretor de Finanças e Controle
CPF 333.576.096-49

Ivete dos Santos Ferreira
Contador CRC n.º 049398/0-0
CPF 724.358.107-25